

PORTARIA Nº 020/2020

Súmula: Prorroga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.


O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais

Resolve

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o Processo Administrativo Disciplinar INSTAURADO pelo Cisop conforme Portaria 013/2020 de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 07 de outubro de 2020.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE